

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 5709/00** Nº. 1399 de 21/07/2000  
**de 12 de julho de 2000**

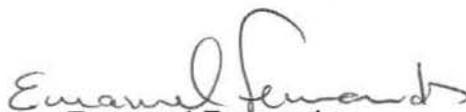
Denomina a Avenida 03 no Residencial Bosque dos Ipês de Nelson Alves.

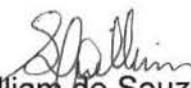
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

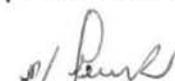
Art. 1º. Fica a Avenida 03 no Residencial Bosque dos Ipês denominada de Nelson Alves.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

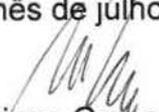
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de julho de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
Ricardo Mendes Trindade  
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 086/00 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)